



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.259, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.272,39 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0138	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 65.308,75 (sessenta e cinco mil e trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
0139	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 14.200,31 (quatorze mil e duzentos reais e trinta e um centavos)
0141	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 8.092,74 (oito mil e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)
0211	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 15.894,62 (quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
0221	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 5.665,18 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)
0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 26.713,74 (vinte e seis mil e setecentos e treze reais e setenta e quatro centavos)
0241	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 65.171,17 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e dezessete centavos)
0264	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 2.162,56 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 1.063,32 (um mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0084	02.04.00 - 04.121.0104-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
0087	02.04.00 - 04.122.0052-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.029,80 (um mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)
0093	02.04.00 - 04.122.0052-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.290,55 (sete mil e duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)
0103	02.04.00 - 04.122.0058-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
0108	02.04.00 - 04.124.0055-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
0132	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.271,46 (um mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)
0136	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.306.0251-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.505,98 (três mil e quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos)
0142	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.517,50 (três mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
0146	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 7.931,80 (sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
0159	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.772,63 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos)
0160	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 32,82 (trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)
0160	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.516,80 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
0213	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.722,21 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)
0215	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 13.221,99 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)
0232	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	Estadual Valor: 3.225,88 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos)
0232	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.621,99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 32.378,92 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos)
0245	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 28.603,28 (vinte e oito mil e seiscentos e três reais e vinte e oito centavos)
0247	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.719,30 (dez mil e setecentos e dezenove reais e trinta centavos)
0248	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
0249	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 500,00 (quinhentos reais)
0250	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 18.515,29 (dezoito mil e quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos)
0251	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
0258	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500,95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.310,86 (dez mil e trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos)
0268	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 15.004,27 (quinze mil e quatro reais e vinte e sete centavos)
0269	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 3.024,87 (três mil e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)
0270	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 497,33 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)
0270	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.186,85 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
0440	02.04.00 - 04.122.0052-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal